



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Requerimento nº 004/2021

Excelentíssima Senhora
Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara:

O Vereador Elder Alves de Oliveira, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando o que prevê a Lei Municipal nº 764, de 26 de Junho de 2013;

Considerando a relevância do tema em epígrafe;

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **requerer**, nos termos do Art. 218, incisos XII e XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c Art. 75, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações e/ou providências:

- Verificação e possível concessão, aos servidores do Poder Executivo Municipal, do benefício constante da Lei Municipal nº 764, de 26 de Junho de 2013 – “percepção mensal de auxílio-alimentação aos servidores, sob a forma de vale-alimentação”.

Justifica esta solicitação a fim de se proporcionar aos servidores a disponibilização do benefício instituído pela Lei Municipal nº 764, de 26 de Junho de 2013 e ainda não implementado.

A solicitação visa também acompanhar as ações de governo, com fulcro no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, promovendo transparência nas atividades da Administração Pública, e observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência.

Nestes Termos, pede Deferimento.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 03 de setembro de 2021.

Elder Alves de Oliveira
Vereador Elder Alves de Oliveira
Vice-Presidente da Câmara Municipal